



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (17)^a décima sétima sessão ordinária do (1)^o primeiro ano do (2)^o segundo período referente a (15)^a décima quinta legislatura realizada aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (22/06/2023) às (9:00) nove horas, horário regimental no plenário da câmara municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, da (1)^o primeira Secretária Fernanda Raquelle S. de Toledo e da (2)^o secretária “ad hoc” Isaias Sousa Neto. Pela chamada nominal, constatou-se a presença dos Edis, Alexandre Soares Bezerra, Clébio da Silva Costa, Cleonice Brito da Silva, Dennes Henrique R. Silva, Felipe Bringel Oliveira, Fernando Mendes Lima, Luebeth Lopes Brandão, Nailma Silva Aquino. Havendo “Quorum” exigido por lei, a senhora Presidente então, convida a senhora Cleonice para preceder a oração inicial, onde a mesma cita a palavra que se encontra em Romanos 8:28, que diz que não importa o que aconteça, Deus é capaz de transformar qualquer situação em algo positivo, que Ele, pode utilizar até mesmo as dificuldades, momentos de sofrimento e os erros humanos para realizar o seu propósito para trazer benefícios aos seus filhos. A senhora Presidente agradece a direção da escola na pessoa da senhora Reginalda, pela cedência da quadra municipal para a realização dessa sessão, em seguida, a senhora Presidente explica mais uma vez sobre o desafio da Câmara Municipal que é o de ir mais longe estando mais perto do povo, no sentido de que o posto de identificação já esteve em todos os distritos com a ação social totalmente de graça, para emissão de identidade. Em alguns distritos já foi por duas vezes como é o caso aqui do Pau-Brasil e Barreira do Campo. Com excessão da cristalino, a sessão Itinerante já aconteceu em todos os distritos e, até o final da legislatura, iremos também a Cristalino onde levamos as sessões a todos os distritos como forma de fazer com que o povo participe mais do mandato e entenda como funciona o trabalho do vereador. Na sequência determina, a leitura das matérias da ordem à saber: Projeto de Lei nº 922/24, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências,” Projeto de Lei nº 923/24, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Institui o Plano Municipal de Cultura de Santana do Araguaia Pará- PMCSA, e dá, outras providências; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/24, de autoria dos vereadores Rosa Mônica, Sivaldo Azevedo, Fernanda Raquelle, Dennes Henrique e Adriano Fernandes que,” Dispõe sobre a alteração do § 2º do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, votação em segundo turno. A senhora Presidente encaminha para as Comissões Permanentes os Projetos de Lei nº 922 e 923/2024, ambos de autoria do Executivo Municipal. Na sequência, a senhora Presidente coloca também em apreciação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal, onde explica que a redução do número de vereadores no município se faz necessária por causa da redução da população, conforme o resultado do último Censo, portanto a Lei Orgânica precisa ser adequada. Continuando, é colocado em apreciação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica, em votação no segundo turno, sendo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo nada mais a tratar nesta seção, a senhora Presidente convida a todos para que permaneçam no plenário para dar início a nova reunião e, determina para que seja lavrada esta ata que será arquivada também de forma digital no acervo da Câmara Municipal de Santana do Araguaia .